



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 064/2014 AD REFERENDUM DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Japurá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;


**CONSIDERANDO** que recentemente o município de Japurá inaugurou sua Unidade Hospitalar, e o seu quadro de funcionários não dispõe de médicos suficientes para o atendimento da população;

**CONSIDERANDO** que o evento aumentou a demanda de usuários impossibilitando uma melhor qualidade de assistência e boa resolutividade nas questões dos serviços médicos;

**CONSIDERANDO** que o valor da solicitação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) transferidos fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Japurá, para pagamento de serviços médicos, a fim de que haja uma participação mais efetiva nos processos de trabalho em saúde.

### RESOLVE:

**APROVAR AD REFERENDUM** que trata do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Japurá/AM, autorizado pelo Coordenador da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 064/2014 datada de 16 de junho de 2014, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde

